

**SEMÂNTICA  
ARGUMENTATIVA  
E RELAÇÕES  
DE SENTIDO:  
O VALOR  
ARGUMENTATIVO  
DA EXPRESSÃO  
“CIDADÃO DE BEM”**

**SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA Y RELACIONES DE SENTIDO: EL VALOR  
ARGUMENTATIVO DE LA EXPRESIÓN “CIDADÃO DE BEM”**

**ARGUMENTATIVE SEMANTICS AND MEANING RELATIONS: THE ARGUMENTATIVE  
VALUE OF THE EXPRESSION “CIDADÃO DE BEM”**

**João Ricardo Fagundes dos Santos\***

**Ernani Cesar de Freitas\*\***

Universidade de Passo Fundo

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo analisar o funcionamento discursivo da expressão “cidadão de bem” em dois enunciados diferentes, com base na semântica argumentativa. A busca do sentido e do valor argumentativo dessa expressão será feita com base nas considerações teóricas da Teoria da Argumentação na Língua, especialmente da terceira fase, a Teoria dos Blocos Semânticos, de Carel e Ducrot (2005). Para isso, o estudo analisa dois enunciados com a expressão “cidadão de bem”, um retirado de uma tirinha do personagem Armandinho e o outro de uma declaração do deputado Rogério Peninha Mendonça. Propõe-se um percurso metodológico para evidenciar os encadeamentos argumentativos e construir os blocos. Com base nos resultados encontrados, observa-se que o valor argumentativo encontrado em cada uso da expressão “cidadão de bem” possibilita diferentes construções de sentido e possibilidades argumentativas preexistentes na própria língua.

**PALAVRAS-CHAVE:** Semântica Argumentativa. Valor argumentativo. Blocos Semânticos. Cidadão de bem.

---

\* Mestre em Letras pela Universidade de Passo Fundo (Passo Fundo/Brasil), com modalidade acadêmica na Universidade do Porto (Porto/Portugal). Professor de Língua Portuguesa e Supervisor de Ensino na rede privada de Passo Fundo/Brasil. E-mail: joaoricardo.ped@gmail.com.

\*\* Doutor em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil), com pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo/Brasil). Professor na Universidade de Passo Fundo (Passo Fundo/Brasil). E-mail: ecesar@upf.br.

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo analizar el funcionamiento discursivo de la expresión “cidadão de bem” en dos enunciados diferentes, basados en la semántica argumentativa. La búsqueda del significado y el valor argumentativo de esta expresión se basará en las consideraciones teóricas de la Teoría de la Argumentación en el Lenguaje, especialmente en la tercera fase, la Teoría de los Bloques Semánticos, de Carel y Ducrot (2005). Para ello, el estudio analiza dos declaraciones con la expresión “cidadão de bem”, una extraída de una tira cómica del personaje Armandinho y la otra de una declaración del diputado Rogério Peninha Mendonça. Se propone un camino metodológico para resaltar las cadenas argumentativas y construir los bloques. Con base en los resultados encontrados, se observa que el valor argumentativo encontrado en cada uso de la expresión “cidadão de bem” permite diferentes construcciones de significado y posibilidades argumentativas preexistentes en el propio lenguaje.

PALABRAS CLAVE: Semántica argumentativa. Valor argumentativo. Bloques semánticos. Cidadão de bem.

ABSTRACT: This article aims to analyze the discursive functioning of the expression "cidadão de bem" in two different utterances, based on argumentative semantics. The search for the meaning and the argumentative value of this expression will be made on the basis of the theoretical considerations of the Language Argumentation Theory, especially the third phase, the theoretical model of semantic blocks, from Carel and Ducrot (2005). For this, the study analyzes two utterances with the expression "cidadão de bem", from a Armandinho comic strip and from a statement by deputy Rogério Peninha Mendonça. A methodological course is proposed to highlight the argumentative threads and to construct the semantic blocks. Based on the results found, it is observed that the argumentative value found in each use of the expression "cidadão de bem" allows different constructions of meaning and pre-existing argumentative possibilities in the language.

KEYWORDS: Argumentative semantics. Argumentative value. Semantic blocks. Cidadão de bem.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como tema a compreensão dos valores argumentativos da expressão “cidadão de bem”, presente nos dois enunciados aqui analisados, levando em conta os conceitos da Semântica Argumentativa de Ducrot. No complexo contexto social brasileiro, em meio a crises políticas e de valores sociais, a expressão “cidadão de bem” é utilizada em diferentes enunciados e produz efeitos de sentido diversos em cada situação de uso. Para analisar os múltiplos sentidos dessa entidade linguística, apropriamo-nos dos fundamentos da Teoria da Argumentação na Língua (TAL), proposta por Ducrot (1988), especialmente dos princípios recentes da Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), apresentada por Carel e Ducrot (2005).

As contribuições da TAL e TBS na busca do sentido construído pelo linguístico embasam a reflexão sobre a questão norteadora deste trabalho, que parte do fato de a expressão “cidadão de bem” possuir diferentes valores argumentativos, conforme sua relação com as outras entidades linguísticas do enunciado. Dessa forma, salientamos a importância de estudos nessa vertente teórico-metodológica, promovendo a discussão sobre a argumentação na língua, a própria linguagem verbal apontando os sentidos dos enunciados, a possibilidade da língua por si só mostrar a unidade semântica do texto, com base na semântica argumentativa.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar a utilização da expressão “cidadão de bem” em dois enunciados diferentes, buscando a compreensão dos sentidos argumentativos gerados em cada um deles. Essa análise será realizada a partir das estratégias metodológicas da TAL e TBS, por meio da argumentação externa e interna, e da construção dos blocos semânticos. Serão analisados dois enunciados, um retirado de uma tirinha do personagem Armandinho, e o outro de uma declaração do deputado Rogério Peninha Mendonça.

Inicialmente, serão explicitados conceitos e princípios teóricos para fundamentar a análise. Essa sistematização teórica trará alguns conceitos da semântica argumentativa das três fases da TAL, com ênfase aos estudos atuais da TBS, de Carel e Ducrot (2005), que será base para a análise. Em seguida, realiza-se a análise dos enunciados e, por fim, são apresentadas as conclusões sobre as possibilidades argumentativas e de sentido derivadas da própria língua e sua importância na organização semântica do discurso.

## 2 PRINCÍPIOS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

A Teoria da Argumentação da Língua (TAL), desenvolvida por Oswald Ducrot, na área de estudos da Semântica Argumentativa, tem como seu alicerce a teoria de Saussure. A TAL traz as noções saussurianas de signo, língua, fala e valor para buscar os fundamentos de uma teoria semântica. Ducrot busca o valor argumentativo das palavras nas próprias palavras, ou seja, na língua. Daí vem sua tese: “[...] a argumentação está na língua” (DUCROT, 1989, p. 16), pois seus estudos mostram que a direção argumentativa do discurso é oriunda do próprio valor dos signos linguísticos.

A TAL foi criada em 1983, na École des Hautes Études en Sciences de Paris, na França, por Oswald Ducrot, em conjunto com Jean-Claude Anscombe. Os estudos dessa vertente ressaltavam que a argumentação não depende do externo da língua, do contexto. A teoria resalta que o sentido linguístico está no discurso, noção que não leva em consideração o extralinguístico. Ducrot até apresenta a possibilidade de recorrer ao contextual, mas o enunciado será sempre o ponto de partida para a busca do sentido fora da língua. O autor afirma que “o sentido se constrói por empréstimo do contexto, mas essa construção ‘pragmática’ do sentido é dirigida pelo valor propriamente linguístico das palavras que se devem interpretar.” (DUCROT, 2005, p.11). Sendo assim, é a estrutura linguística que guia o que será levado em conta, do contexto, na compreensão dos enunciados.

### 2.1 AS TRÊS FASES DA TEORIA

Partindo dessa ideia, de que para buscar o sentido dos enunciados é preciso compreender a significação no material linguístico, nas relações e no valor das unidades da língua, a teoria de Ducrot analisa o discurso pelos encadeamentos argumentativos. A argumentação é colocada como fator constituinte do sentido. Porém, a ideia de argumentação na teoria passou por diferentes fases e algumas reelaborações. A TAL possui três momentos distintos, propostos por Ducrot e colaboradores.

Na chamada forma *Standard* da TAL, a teoria de Ducrot (1988), com uma noção argumentativa da língua, apresenta um locutor que expõe seu ponto de vista sobre o mundo, indo muito além da representação da realidade (aspecto objetivo). Ducrot une a atitude do locutor diante à realidade (subjetivo) e a relação locutor-alocutário (intersubjetivo) para definir o que era o fundamental da descrição semântica, o valor argumentativo. Dessa forma, o valor argumentativo é a orientação que um termo segue no discurso para a construção do sentido.

Nesse início da teoria, Ducrot define alguns termos fundamentais na teoria, como enunciado e frase, sentido e significação, discurso e texto. Freitas (2007, p. 25) esclarece a definição desses termos, ressaltando que a frase é material linguístico, a entidade abstrata e teórica, construída pelo linguista, que não pode ser observada. Já o enunciado são as múltiplas manifestações ou realizações da frase, em um lugar determinado no espaço e tempo, podendo ser observado, pois é a realização linguística. O valor semântico da frase é a significação, e por sua vez, o valor semântico do enunciado é o sentido. Ducrot (1989, p. 18) afirma que “A significação de certas frases contém instruções que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída a seus enunciados: a frase indica como se pode, e como não se pode argumentar a partir de seus enunciados.”, evidenciando que o sentido do enunciado é obtido a partir da significação da frase.

Apresentada a frase e o enunciado, e suas relações do nível elementar, podemos entender a definição de texto e discurso, no nível complexo. Enquanto texto é uma sequência de frases interligadas, o discurso é a unidade constituída pelo encadeamento de enunciados. Sendo assim, o discurso é a concretização do texto, com enunciados apoiados uns nos outros, intimamente conectados. A busca do sentido desses enunciados, no discurso, se dá na análise do valor argumentativo. Nessa fase, o valor está nas conclusões às quais se pode chegar a partir do argumento, ligado à continuação discursiva de enunciados. Na fase *standard*, a argumentação é entendida na relação entre dois segmentos, o enunciado-argumentativo (A) e enunciado-conclusão (C).

Na evolução da teoria, percebe-se que um enunciado-argumentativo pode levar a diversas conclusões. Essa discussão abre uma segunda fase da TAL, com a forma *standard* ampliada, apresentando as noções de *topos* e de polifonia. A teoria discute agora a possibilidade de duas frases com o mesmo operador argumentativo apresentarem conclusões diferentes ou com operadores diferentes levando à mesma conclusão. A possibilidade de extrair conclusões diferentes é um princípio convocado pela própria

frase: o *topos* ou *topoi* (no plural). Ducrot (1988, p.102) apresenta os *topoi* como princípios comuns, coletivos, graduais, crenças e lugares comuns com a função de orientar os enunciados em direção à conclusão. Ducrot (1988, p. 94) traz como exemplo (mantém-se a numeração original nos exemplos):

(19) Ha trabajado un poco, va a tener éxito. (Trabalhou um pouco, vai ter êxito.)

(20) Ha trabajado poco, va a fracasar. (Trabalhou pouco, vai fracassar.)

(21) Ha trabajado poco, va a tener éxito. (Trabalhou pouco, vai ter êxito.)

Na crença de que o trabalho leva ao êxito, (19) e (20) são possíveis, mas se acreditarmos que o trabalho leva ao fracasso, o enunciado (21) é possível. Tudo depende do *topos*, da ideia que o locutor tem de trabalho, pois ele é o intermediário entre o argumento e a conclusão. Aliada a essa noção de *topos/topoi*, temos a Teoria da Polifonia, que traz os diferentes pontos de vista presentes no enunciado. Ducrot (1988, p. 66) mostra o enunciador como quem “[...] não é o responsável pelo enunciado e nem o produtor real dele, é o responsável pelos pontos de vista apresentados no enunciado”.

Essa segunda fase da TAL faz parecer que o centro da argumentação é o ponto de vista, o *topoi*. Como isso contraria o princípio estruturalista de estudar a língua por ela mesma, a partir de 1992, Ducrot e Carel renunciam a ideia do *topoi* e desenvolvem a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), dando início à terceira e atual fase da TAL, utilizada neste artigo. Na TBS, a noção de encadeamento argumentativo é fundamental. Carel e Ducrot (2005, p. 13-14, tradução nossa<sup>2</sup>) explicam que: “[...] o sentido de uma entidade linguística não está constituído por coisas, fatos, propriedades, crenças psicológicas, nem ideias. Está constituído por certos discursos que essa entidade linguística evoca. Esses discursos serão caracterizados com o nome de encadeamentos argumentativos”.

Assim, encadeamentos argumentativos são sequências de dois segmentos unidos por um conector. Se nas teorias anteriores, havia um argumento unido a uma conclusão por meio de um *topos*, agora, a TBS aponta para uma interdependência semântica entre argumento e conclusão, já que cada um dos segmentos encadeados só possui sentido na relação com o outro (CAREL; DUCROT, 2005). Nessa nova visão da teoria, Carel (2001) explica que a argumentação se dá no encadeamento do primeiro com o segundo segmento, não mais na passagem de argumento para conclusão, pois, como ela afirma: “Minha noção de argumentação supõe uma dependência de dois segmentos. Não há, para mim, num encadeamento argumentativo, qualquer progresso informativo. É um único ponto de vista que é desenvolvido, ou sob um ângulo normativo, ou sob um ângulo transgressivo” (CAREL, 2001, p.7).

Dessa forma, a TBS prevê dois tipos de encadeamentos argumentativos: os encadeamentos normativos, com conectores do tipo “portanto (donc ou DC)” e os encadeamentos transgressivos, com conectores do tipo “no entanto/ mesmo assim (pourtant ou PT)”. Como a própria classificação já mostra, o normativo representa a regra e o transgressivo desobedece-a. Essa proposta desconsidera o *topos/topoi*, inserindo as categorias de bloco semântico, aspecto normativo e transgressivo e argumentação interna e externa, as quais serão apresentadas a seguir e utilizadas para a análise neste artigo.

## 2.2 TBS E SUAS CATEGORIAS DE ANÁLISE

Na Teoria dos Blocos Semânticos (TBS), o sentido está nos encadeamentos argumentativos, formados por um segmento A e um segmento B, unidos por um conector. Os segmentos encadeados possuem sentido somente em relação com o outro, apresentando uma interdependência semântica. Na teoria, existem somente dois conectores: o *donc* (portanto), abreviado DC<sup>3</sup>, na sequência normativa; e *pourtant* (no entanto/mesmo assim), abreviado PT, na sequência transgressiva.

<sup>2</sup> El sentido de una entidad lingüística no está constituido por cosas, hechos, propiedades, creencias psicológicas, ni ideas. Está constituido por ciertos discursos que esa entidad lingüística evoca. Esos discursos serán caracterizados con el nombre de encadenamientos argumentativos. (CAREL; DUCROT, 2005, p. 13-14).

<sup>3</sup> Optamos, neste trabalho, por usar as siglas na língua original, em francês, DC e PT, assim como faz Carrel (2009). Essa informação é válida logo de início para não causar o conflito entre os dois falsos cognatos de francês e português: “portanto” equivale a “DC - donc” [conectivos normativos], enquanto “pourtant” equivale a “PT - no entanto” [conectivos transgressivos].

Embora tenhamos somente a presença de dois conectores, oito encadeamentos são possíveis entre A e B, na alternância dos segmentos e na utilização na negação. Todas essas possibilidades formam então dois quadrados argumentativos, dois blocos. Assim, numa interdependência semântica entre os segmentos, são produzidos os encadeamentos argumentativos, resultando em oito sentidos capazes de expressar um enunciado, denominados de *aspectos argumentativos*. Segundo Carel e Ducrot (2005, p. 22-24), os aspectos, que configuram o primeiro bloco semântico, apresentam-se como: A DC B / A PT neg-B / neg-A PT B / neg-A DC neg-B. Já os aspectos que configuram o segundo bloco seguem a seguinte definição: A DC neg-B / A PT B / neg-A DC B / neg-A PT neg-B.

A relação que existe entre os enunciados, nesses quadrados, parte de uma base semântica profunda, da interdependência semântica, por isso, a cada quatro encadeamentos é formado um bloco semântico. Os outros quatro formam um bloco semântico que é o contrário do primeiro. Na TBS, é desses blocos que se origina o sentido do enunciado. Barbisan e Graeff (2016, p. 92) refletem sobre esses encadeamentos e afirmam que

[...] o sentido é construído por um conjunto de relações entre palavras da língua. O sentido de uma palavra depende da continuação que lhe é dada. As relações argumentativas formais, apresentadas pelo jogo de conectores e da negação, representam relações discursivas, que descrevem, conseqüentemente, a língua pela língua. Não se trata de inferências, nem de raciocínios lógicos, nem de deduções. Os sentidos se constroem pelas relações semânticas entre palavras da língua, não pela exterioridade.

A nova fase da TAL, apresentada por Carel e Ducrot (2005), com os blocos semânticos, retoma a tese inicial da teoria, de que a argumentação está na língua, sem precisar de elementos externos para encontrar o sentido dos enunciados, trazendo os conceitos de argumentação externa (AE) e argumentação interna (AI).

Conforme Carel e Ducrot (2005), a AE refere-se aos encadeamentos argumentativos que podem anteceder (AE à esquerda) ou seguir (AE à direita) a entidade linguística. Para facilitar o entendimento, utilizamos o exemplo dos autores com a palavra *prudente*. Podemos fazer a AE à esquerda: responsável DC prudente/ neg-responsável PT prudente. Também a AE à direita, com a palavra prudente: prudente DC confiança/ prudente PT neg-confiança. Já a AI refere-se aos encadeamentos que parafraseiam a entidade linguística. São os encadeamentos que fazem parte da significação linguística da entidade, sem conter essa no encadeamento. No mesmo exemplo, na palavra *prudente*, quando parafraseamos e apresentamos a significação linguística dessa entidade, ser prudente resulta em uma AI de perigo DC precaução.

A partir da Argumentação Interna e Externa, produzimos os blocos semânticos de um enunciado e visualizamos a forma de argumentação do discurso. Ducrot (2001, p. 4) expõe a aplicabilidade dos conceitos da TAL, quando diz que “[...] descrever uma palavra semanticamente é indicar seus aspectos constituintes de maneira estrutural suas AI e AE: é preciso então, fazer aparecer os encadeamentos argumentativos que a língua lhes relaciona, ou ainda seu potencial argumentativo”.

É com base nessa concepção de análise e dos conceitos da TBS aqui apresentados, que analisaremos a seguir dois enunciados que utilizam a expressão *cidadão de bem*, para compreender o valor argumentativo dessa expressão nesses enunciados. Dedicamos a próxima seção à apresentação dos procedimentos metodológicos e da análise dos encadeamentos argumentativos resultantes dos enunciados analisados.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE

Este estudo contempla a análise de dois enunciados: uma tirinha do Armandinho e uma declaração feita pelo deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC). O caminho teórico-metodológico escolhido para embasar a análise é da Teoria dos Blocos Semânticos (TBS). Cada um dos enunciados será dividido em segmentos, que formarão os encadeamentos argumentativos, por meio da identificação da argumentação externa (AE) e interna (AI), orientados pelo uso dos conectores propostos pela teoria, portanto (DC) e mesmo assim (PT), para a construção dos blocos semânticos. Como já ressaltado, optamos aqui em usar as siglas

na língua original, em francês, *DC* e *PT*, e não utilizar siglas de palavras equivalentes em língua portuguesa. Para facilitar, nas primeiras ocorrências ou em momentos oportunos, colocaremos a tradução dos conectores entre parênteses.

Antes de analisar os enunciados aqui citados como *corpora*, faremos uma breve análise dos aspectos argumentativos da expressão “cidadão de bem”, foco deste trabalho. Para depois, relacioná-la com as demais entidades linguísticas dos dois enunciados aqui analisados, com o objetivo de demonstrar a diferença do valor argumentativo da expressão em cada um dos discursos. A seguir, apresentamos as análises.

### 3.1 ENTIDADE LINGUÍSTICA “CIDADÃO DE BEM” E SUAS POSSIBILIDADES

Percebemos, nos *corpora* deste trabalho, a interação argumentativa em torno da expressão “cidadão de bem”. Para analisar seu valor argumentativo em cada um dos enunciados analisados a seguir, inicialmente explicitaremos alguns possíveis aspectos argumentativos que resultam dessa expressão.

No valor da entidade linguística, na Argumentação Interna (AI), parafraseamos cidadão de bem como indivíduo que exerce cidadania com honestidade e bondade, sendo assim, a AI de cidadão de bem é o aspecto *bondoso e honesto DC (portanto) pessoa decente*.

Isso abre inúmeras possibilidades de Argumentação Externa (AE) à direita<sup>4</sup>, como *cidadão de bem DC (portanto) praticar direitos e deveres* ou *cidadão de bem PT (mesmo assim) não praticar direitos e deveres*. Pode-se atrelar também *cidadão de bem DC (portanto) interagir com bondade e honestidade em sociedade* ou *cidadão de bem PT (mesmo assim) não interagir com bondade e honestidade em sociedade*. A partir dessa argumentação, geramos os dois blocos semânticos para expressão cidadão de bem:

- (1) A DC B: ser um cidadão de bem DC exercer cidadania com bondade e honestidade
- (2) A PT neg-B: ser um cidadão de bem PT não exercer cidadania com bondade e honestidade
- (3) neg-A PT B: não ser um cidadão de bem PT exercer cidadania com bondade e honestidade
- (4) neg-A DC neg-B: não ser um cidadão de bem DC não exercer cidadania com bondade honestidade

Esses segmentos ainda podem gerar outro quadrado, totalizando oito possibilidades de aspectos argumentativos:

- (5) A DC neg-B = ser um cidadão de bem DC não exercer cidadania com bondade e honestidade
- (6) A PT B = ser um cidadão de bem PT exercer cidadania com bondade e honestidade
- (7) neg-A DC B = não ser um cidadão de bem DC exercer cidadania com bondade e honestidade
- (8) neg-A PT neg-B = não ser um cidadão de bem PT não exercer cidadania com bondade e honestidade

Retornaremos a estes quadrados semânticos para analisar quais desses aspectos argumentativos se confirmam em cada ocorrência da expressão “cidadão de bem”. Aqui, com a expressão isolada, não podemos registrar nenhum desses encadeamentos como um valor argumentativo, pois como afirmam os autores, “A determinação das significações linguísticas só é, portanto, possível pela consideração sistemática do discurso: é no discurso que estão situados os encadeamentos argumentativos que a língua reúne nas suas significações.” (CAREL; DUCROT, 2008, p. 18). O sentido só é possível no discurso, ou seja, na realização dessa expressão em algum enunciado. Por isso, partimos agora para a análise de duas ocorrências dessa expressão, em dois enunciados diferentes. Esses dois enunciados foram escolhidos como *corpus* de análise devido a sua grande difusão nas mídias sociais e canais de comunicação.

<sup>4</sup> Segundo Barbisan (2002, p. 143), “A argumentação externa (AE) à direita contém um aspecto *X con Y* e também seu aspecto converso: *X con' neg-Y*. Se o conector for *donc*, o con' será *pourtant*, e vice-versa.”

### 3.2 RELAÇÕES DE SENTIDO NA DECLARAÇÃO DO DEPUTADO PENINHA

O Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), em entrevista para o jornalista Marcelo Moura, da revista Época, no dia 24 de abril de 2015, respondeu perguntas e fez declarações sobre um projeto para anular o Estatuto do Desarmamento e facilitar o acesso às armas. Uma das suas declarações serviu de base para uma nova reportagem, de Marcelo Moura, Vinicius Gorczeski e Harumi Visconti, na coluna Choque de Realidade, do dia 13 de maio de 2015<sup>5</sup>. Nessa declaração, assunto de duas reportagens na revista, o deputado Peninha dizia: *A arma na mão do cidadão de bem não mata ninguém*. Usaremos esse enunciado, como corpus de análise, baseados na Teoria dos Blocos Semânticos, para discutir sobre o sentido do discurso e o valor argumentativo da expressão “cidadão de bem”, nessa ocorrência.

Iniciamos analisando o sujeito sintático do enunciado “a arma na mão do cidadão de bem”, relacionando as expressões “arma na mão” e “cidadão de bem”. Em uma Argumentação Interna, poderíamos parafrasear “arma na mão” para o aspecto *armado DC ameaçador*, já que armas são usadas para defesa e ataque, em situações de perigo, sendo a arma usada para ameaçar o inimigo. Já a AI de “cidadão de bem”, o aspecto já apresentado é *bondoso e honesto DC (portanto) pessoa decente*, uma pessoa boa e decente, pois além de ser alguém que exerce cidadania, possui bondade e honestidade. Assim, podemos gerar os primeiros quatro encadeamentos, normativos e transgressivos, do início desse enunciado, com os segmentos A = ameaçador e B = boa pessoa: (1) *ameaçador DC boa pessoa*; (2) *ameaçador PT não boa pessoa*; (3) *não ameaçador PT boa pessoa*; (4) *não ameaçador DC não boa pessoa*. Ainda, temos a possibilidade de formar mais quatro encadeamentos, gerando um novo quadrado: (5) *ameaçador DC não boa pessoa*; (6) *ameaçador PT boa pessoa*; (7) *não ameaçador DC boa pessoa*; (8) *não ameaçador PT não boa pessoa*.

Analisando o enunciado completo agora, temos o acréscimo de “não mata ninguém”. Na AI do enunciado completo usamos de paráfrase o aspecto argumentativo *armado PT inofensivo*, já que pressupõe-se que se tem a oportunidade de matar, pois está armado, mas não o faz. Assim, com todos os aspectos aqui analisados, formamos o bloco semântico que diz respeito ao enunciado completo, “Arma na mão do cidadão de bem não mata ninguém”, apresentado na figura 1:

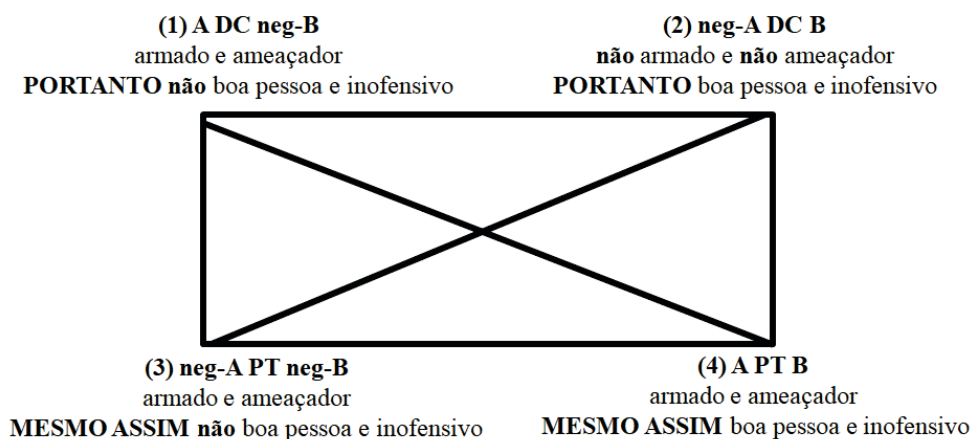


Figura 1: Bloco Semântico do enunciado “Arma na mão do cidadão de bem não mata ninguém”

Fonte: elaborada pelos autores

Percebemos no enunciado que prevalece o encadeamento transgressivo (4), que é o ponto de vista assumido pelo enunciador. Lembrando que esse ponto de vista é um dos possíveis, como diz Ducrot (1988, p. 19), “[...] todo enunciado apresenta um certo número de pontos de vista relativos às situações de que se fala”. O ponto de vista escolhido aqui não tem a ver com a pessoa, no mundo real, que a escolheu. Mas é aquele em que as escolhas linguísticas do enunciador, da sua perspectiva abstrata, tornam possível. Na análise, percebemos que o encadeamento global do bloco semântico é *o cidadão de bem está armado e é ameaçador PT é uma boa pessoa e inofensivo*.

<sup>5</sup> Texto do site da Revista Época (MOURA; GORCZESKI; VISCONTI, 2015).

Relacionado aos blocos semânticos da expressão “cidadão de bem”, analisados anteriormente, notamos que nesse enunciado a expressão confirma o aspecto argumentativo (1) *ser um cidadão de bem DC exercer cidadania com bondade*. Assim, pensando no sentido global, esse enunciado argumenta que cidadão de bem armado é inofensivo, pois irá exercer sua cidadania com bondade. Já no enunciado analisado a seguir, percebemos outro ponto de vista, defendido e argumentado de maneira diferente. Vejamos a próxima análise.

### 3.3 RELAÇÕES DE SENTIDO NA TIRINHA DO ARMANDINHO

A página @tirasarmandinho, no Facebook, compartilha tirinhas do personagem Armandinho conversando com seus pais e amigos sobre diferentes assuntos. Uma tirinha de grande repercussão é a do dia 06 de maio de 2015, que possui mais de 16 mil reações e 9 mil compartilhamentos na rede social. Apresentamos a tirinha.



Figura 2: Tirinha do Armandinho  
Fonte: Facebook – Armandinho<sup>6</sup>

Percebemos que o personagem fala com seu pai: *Eles sempre falam alto, com raiva... com vontade de punir quem é diferente... Eu tenho medo do “cidadão de bem”!* Esse enunciado é tomado como *corpus* a partir dos fundamentos teóricos da TBS, com o objetivo de esclarecer o sentido do discurso da tirinha, a fim de demonstrar que esse sentido parte da interdependência semântica entre as palavras para argumentar e defender seu ponto de vista.

Para chegarmos ao valor argumentativo da expressão *cidadão de bem*, precisamos analisar os encadeamentos argumentativos que a tirinha resulta. No primeiro quadrinho, Armandinho diz *Eles sempre falam alto, com raiva...* No segundo quadrinho, o personagem diz *...com vontade de punir quem é diferente...* Percebemos, a partir do uso das reticências, no final da primeira fala e no início da segunda, que uma é continuação da outra. Vale ressaltar que o pronome “eles” refere-se aos cidadãos de bem, citados no último quadrinho. Para organizar o bloco semântico, inicialmente propomos uma análise das palavras plenas desse trecho: “falar alto”, “raiva”, “punir o diferente”. Ducrot (2002) propõe uma classificação semântica do léxico, apresentando as palavras plenas como aquelas que podemos atribuir uma argumentação interna e uma argumentação externa.

Iniciamos com a AE, analisando a possibilidade A donc B: *falar alto DC (portanto) ser grosseiro; com raiva DC ser agressivo; punir o diferente DC ser intolerante*. Há também a possibilidade A pourtant neg-B: *falar alto PT (mesmo assim) não ser grosseiro; com raiva PT não ser agressivo; punir o diferente PT não ser intolerante*.

A hipótese levantada é de que o enunciador escolhe o aspecto normativo, nesse primeiro bloco, gerando a AI, em paráfrase, *cidadão de bem PT violento*. A confirmação vem com a fala do personagem no último quadrinho: *Eu tenho medo do “cidadão de bem”!* Devido à palavra plena “medo”, o último quadrinho permite identificar qual o ponto de vista assumido pelo enunciador nos quadrinhos anteriores. A palavra “medo”, sendo plena, permite uma complexa discussão sobre sua AE e AI, tanto que Carel (2009) propôs uma análise específica sobre essa palavra. A autora nega a ideia que a AI de “medo” seria *perigoso DC sentimento penoso*, pois, muitas vezes, temos medo de coisas que não são necessariamente perigosas. Após uma longa análise, Carel (2009, p. 30, grifo

<sup>6</sup> Tirinha disponível na página oficial do Armandinho, no Facebook (ARMANDINHO, 2015).



nosso) propõe a seguinte reflexão: “[...] pensar numa situação anunciadora de um mal DC sentimento penoso está relacionado com a ‘argumentação interna’ de medo.”.

Essa proposta de Carel (2009), que descreve o valor da entidade linguística “medo”, apresenta o que Armandinho pensa sobre o *cidadão de bem*. Segundo a AI da palavra, só se tem medo daquilo que você pensa que fará mal. Se Armandinho afirma ter medo do cidadão de bem, ele pensa que o cidadão de bem lhe fará mal. Pode parecer contraditório, mas essa informação corrobora com os primeiros quadrinhos, onde Armandinho vê o cidadão de bem como alguém violento. O interessante é que, conforme a AI de “medo”, aquilo que é temido não é necessariamente perigoso, mas anuncia ser perigoso. Falar alto, com raiva e com vontade de punir quem é diferente não faz do *cidadão de bem* alguém perigoso. Faz dele alguém que anuncia o mal, que se mostra violento e perigoso.

Com essas conclusões, agrupando as AE e a AI, elaboramos os segmentos A = cidadão de bem anuncia o mal e mostra-se violento e B = cidadão de bem causa medo. Com esses segmentos, podemos construir o quadrado argumentativo, com quatro aspectos diferentes, formando um bloco semântico, apresentado na Figura 3:

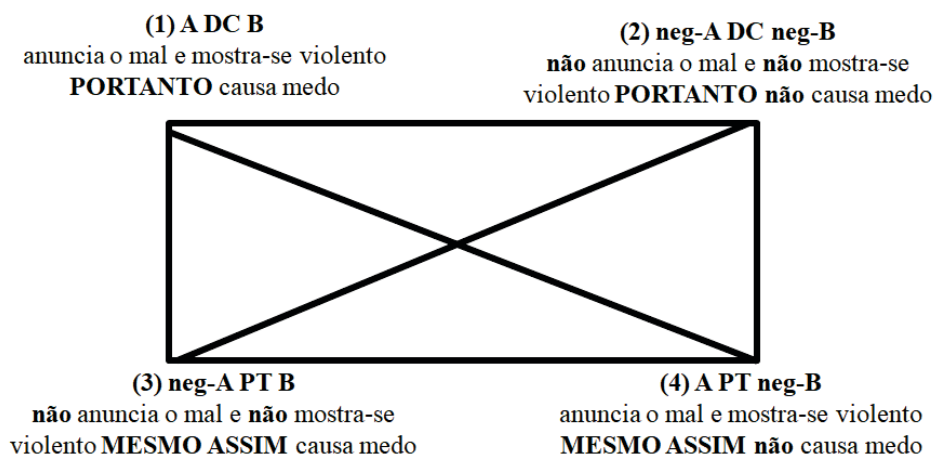


Figura 3: Bloco Semântico – originado da tirinha

Fonte: elaborado pelos autores

Percebemos o posicionamento assumido na tirinha evidenciado em (1), no aspecto normativo, afirmando que *cidadão de bem anuncia o mal e mostra-se violento DC causa medo*. Porém, mesmo esse aspecto sendo comprovado, ainda fica a dúvida: como é possível um cidadão de bem, anunciar o mal? Para resolver essa questão, trazemos novamente a tese defendida na TBS, que diz que existe um conjunto de possibilidades argumentativas preexistentes na própria língua. Essas possibilidades são normativas e transgressivas, obedecem a regra e também a quebram.

O ponto de vista escolhido e argumentado nesse enunciado já era previsto pela língua. Um dos aspectos argumentativos da expressão “cidadão de bem” é (2) A PT neg-B: *ser um cidadão de bem PT (mesmo assim) não exercer cidadania com bondade*. Nessa ocorrência, na tirinha do Armandinho, o discurso dá um novo sentido à expressão “cidadão de bem”, totalmente diferente daquele expresso na declaração do deputado, analisado anteriormente. Isso porque “somente o discurso é doador de sentido” (CAREL; DUCROT, 2005, p.165), ou seja, em cada realização de frases ou textos, estamos gerando novos sentidos, já previstos na língua. Afinal, podemos analisar a língua pela língua, porque a argumentação está na língua.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo objetivou analisar a utilização da expressão “cidadão de bem” em dois enunciados diferentes, buscando os sentidos argumentativos gerados em cada um deles. Pela Semântica Argumentativa, a interpretação dos enunciados proporciona a compreensão dos valores argumentativos e a produção de efeitos de sentido diversos em cada situação de uso.

A análise da expressão “cidadão de bem”, em dois enunciados diferentes, reflete sobre a tese de que o sentido não preexiste ao discurso, já que só nele se constitui. Dessa forma, a mesma entidade linguística, em ocorrências diferentes, produz sentidos diferentes. Na declaração do deputado, temos a expressão com o valor argumentativo de ser um cidadão de bem, portanto exercer cidadania com bondade. Já na tirinha, temos um valor argumentativo diferente, o sentido produzido é ser um cidadão de bem e, mesmo assim, não exercer cidadania com bondade.

Mesmo com sentidos tão opostos, os dois encadeamentos que mostram o valor argumentativo de “cidadão de bem” eram possíveis na significação da expressão. O sentido encontrado em cada enunciado está vinculado ao conjunto de possibilidades argumentativas preexistentes na própria língua. Com base na análise, observa-se que a expressão “cidadão de bem” possibilita diferentes construções de sentido, conforme suas relações argumentativas.

Não pretendemos afirmar uma análise final do objeto de estudo aqui analisado. As reflexões aqui sugeridas poderão ser aprimoradas por meio de novas análises, que possibilitarão novos resultados. A teoria da argumentação na língua, com os blocos semânticos, é uma eficiente ferramenta metodológica para busca de sentido no discurso. A análise dos encadeamentos argumentativos oferece importantes contribuições para o quadro interpretativo do discurso, ajudando a perceber que o sentido está inscrito no sistema linguístico e realizado no discurso. Esse sentido, valor argumentativo dado à expressão, só acontece quando as frases viram enunciados, quando os textos viram discursos.

#### REFERÊNCIAS

- ARMANDINHO. *Tirinha Cidadão de Bem*. 06 mai. 2015. Facebook: @tirasarmandinho. Disponível em: <https://www.facebook.com/tirasarmandinho/photos/np.1430918865018601.100005065987619/970032129708760/?type=1&theater>. Acesso em: 05 mar. 2019.
- BARBISAN, L. B. A construção da argumentação no texto. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 37, n. 3, p. 135-147, set. 2002.
- BARBISAN, L. B.; GRAEF, T. F. O olhar enunciativo da semântica argumentativa sobre a carta de Vargas. *Conexão Letras*, v. 11, p. 89-98, 2016.
- CAREL, M. O que é argumentar? *Desenredo*, Passo Fundo, UPF, v.1, n. 2, p.77- 84, jul./dez. 2001.
- CAREL, M. Análise argumentativa do léxico: o exemplo da palavra ‘medo’. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 44, n. 1, p. 26-35, jan./mar. 2009.
- CAREL, M.; DUCROT, O. *La semántica argumentativa*. Una introducción a la teoría de los Bloques Semánticos: Edición literaria a cargo de María Marta Negroni y Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005.
- CAREL, M.; DUCROT, O. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 7-18, jan./mar. 2008.

DUCROT, O. *Polifonía y argumentación*. Conferencias del seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali: Universidad Del Valle, 1988.

DUCROT, O. Argumentação e 'topoi' argumentativos. In: GUIMARÃES, E. (org.). *História e Sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, p. 13-38, 1989.

DUCROT, O. Critères argumentatifs et analyse lexicale. *Langages*, Larousse, n. 142, p. 22-43, 2001.

DUCROT, O. Os internalizadores. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v.37, n.3, p.7-26, set. 2002.

DUCROT, O. A pragmática e o estudo semântico da língua. *Letras de Hoje*, v.40, n.1, p.9-21, março, 2005.

FREITAS, E. C. de. *Semântica argumentativa: a construção do sentido no discurso*. Novo Hamburgo: Feevale, 2007.

MOURA, M.; GORCZESKI, V.; VISCONTI, H. *Facilitar o acesso a armas de fogo é recuar na busca da paz*. Revista Época, São Paulo, 13 mai. 2015, Coluna Choque de Realidade. Disponível em: <https://epoca.globo.com/ideias/choque-de-realidade/noticia/2015/05/facilitar-o-acesso-armas-de-fogo-e-recuar-na-busca-da-paz.html>. Acesso em: 05 de março de 2019.



Recebido em 15/10/2020. Aceito em 14/10/2021.